

DECRETO Nº. 1555 DE 12 DE JUNHO DE 2012

"Estabelece o cronograma de ações no Município de Matupá para implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, nos termos do Parágrafo Único, Art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de Junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da implantação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público em convergência às normas internacionais e em atendimento às disposições do parágrafo único do art. 6º da Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011 alterado pela Portaria STN nº 828 de 14 de dezembro de 2011,

DECRETA

Artigo 1º - Fica estabelecido para o Município de Matupá/MT o cronograma de ações de acordo com o anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos doze dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO

Prefeito Municipal de Matupá